



TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

**EXERCICIO DE 1914**



MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

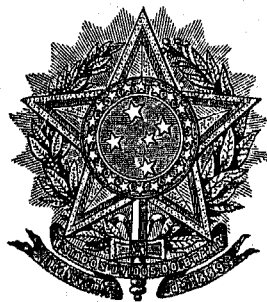
ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizadas de accordo com o art. 14 da lei n. 2842 de 3 de Janeiro de 1914

Ouro.....	2.936.988\$991
Papel.....	2.339.600\$000



RIO DE JANEIRO

1914



# Resumo da tabella do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1914

VERBAS		ORÇADA PARA 1914	
		Outro	Papel
1	Secretaria de Estado . . . . .	—	773 : 600\$00
2	Empregados em disponibilidade . . . . .	—	100 : 000\$00
3	Extraordinarias no interior . . . . .	—	516 : 000\$00
4	Commissões de limites . . . . .	—	700 : 000\$00
5	Recepções officiaes . . . . .	—	100 : 000\$00
6	Congressos e Conferencias . . . . .	150 : 000\$000	150 : 000\$00
7	Repartições internacionaes . . . . .	46 : 488\$991	—
8	Corpo Diplomatico . . . . .	1.355 : 000\$000	—
9	Corpo Consular . . . . .	685 : 500\$000	—
10	Ajudas de custo . . . . .	300 : 000\$000	—
11	Extraordinarias no exterior . . . . .	400 : 000\$000	—
		2.936 : 988\$991	2.339 : 600\$00



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores  
para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 1.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Secretaria de Estado</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Ministro de Estado . . . . .	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000\$000			
Sub-Secretario de Estado. . . . .	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	24 :000\$000			
	Ord. Idem. . . . .	16 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	8 :000\$000			
2 Directores Geraes . . . . .	Rep. Idem. . . . .	6 :000\$000			
	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	12 :000\$000			
1. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Rep. Idem n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6 :000\$000			
2. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000\$000			
7 Directores de Secção . . . . .	Ord. Idem. . . . .	12 :000\$000			
	Grat. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	28 :000\$000			
10 Primeiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	12 :600\$000			
	Grat. Idem. . . . .	64 :000\$000			
10 Segundos Officiaes . . . . .	Ord. Idem. . . . .	32 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	48 :000\$000			
12 Terceiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem. . . . .	24 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	43 :200\$000			
4 Praticantes . . . . .	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	21 :600\$000			
	Grat. Idem. . . . .	7 :200\$000			
1 Bibliothecario. . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :600\$000			
	Grat. Idem. . . . .	6 :800\$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :400\$000			
	Grat. Idem. . . . .	7 :200\$000			
1 Cartographo . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :600\$000			
1 Calligrapho. . . . .	Grat. Idem. . . . .	6 :000\$000			
1 Porteiro . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :000\$000			
	Grat. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000\$000			
1 Ajudante do Porteiro . . . . .	Ord. Idem. . . . .	2 :000\$000			
	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200\$000			
7 Contínuos . . . . .	Ord. Idem. . . . .	1 :600\$000			
	Grat. Idem. . . . .	16 :800\$000			
1. <sup>o</sup> Correio . . . . .	Ord. Idem. . . . .	8 :400\$000			
	Grat. Idem. . . . .	2 :400\$000			
2. <sup>o</sup> Correio . . . . .	Ord. Idem. . . . .	1 :200\$000			
	Grat. Idem. . . . .	2 :000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro	Ord. Idem. . . . .	1 :000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes. . . . .	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000\$000			
Para pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800\$000			
Para gratificações addicionaes aos 1. <sup>as</sup> , 2. <sup>as</sup> e 3. <sup>as</sup> Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos	Idem. . . . .	3 :000\$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	5 :000\$000			
		20 :000\$000	611 :600\$000		
<b>MATERIAL</b>					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas. . . . .			30 :000\$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheira (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despesas meudas . . . . .			40 :000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes . . . . .			40 :000\$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1\$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças . . . . .			30 :000\$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios . . . . .			10 :000\$000		
6 — Despesas de conducção do Ministro. . . . .			12 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 2.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Empregados em disponibilidade</b>					
a empregados em disponibilidade. . . . .					100 :000\$000
<b>Verba 3.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Extraordinarias no interior</b>					
- Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes . . . . .			130 :000\$000		
- Para a expedição de telegrammas officiaes e para a aquisição de sellos officiaes . . . . .			150 :000\$000		
- Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado. . . . .			200 :000\$000		
- Para despesas de representação especial do Ministerio, na razão de 3:000\$000 por mez . . . . .			36 :000\$000		516 :000\$000
<b>Verba 4.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Commissões de limites</b>					
a commissões de limites . . . . .					700 :000\$000
<b>Verba 5.<sup>a</sup> (papel)</b>					
<b>Recepções officiaes</b>					
a despesas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil. . . . .					100 :000\$000
<b>Verba 6.<sup>a</sup></b>					
<b>Congressos e Conferencias</b>					
1. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
a todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil. . . . .					150 :000\$000
2. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (OURO)					
a a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior . . . . .				150 :000\$000	
<b>Verba 7.<sup>a</sup> (ouro)</b>					
<b>Repartições internacionaes</b>					
a o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o <i>Bureau of American Republics</i> . . . . .			24 :934\$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma . . . . .			14 :132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica. . . . .			5 :555\$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras. . . . .			808\$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação . . . . .			706\$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro . . . . .			353\$000	46 :488\$991	



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 8.<sup>a</sup> (ouro)</b>					
<b>Corpo Diplomatico</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Allemanha</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
<b>Argentina</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 30 :000\$000	40 :000\$000	
<b>Austria-Hungria</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	
<b>Belgica e Suecia</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	
<b>Bolivia</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>Chile</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 25 :000\$000	35 :000\$000	
<b>Colombia</b>					
I Ministro Residente . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
<b>Cuba e America Central</b>					
I Ministro Residente . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
<b>Equador</b>					
I Ministro Residente . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
				219 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .			219 :000\$000		
<b>Estados Unidos da America</b>					
Embaixador . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 40 :000\$000	50 :000\$000		
<b>França</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Gran-Bretanha</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Hespanha</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Hollanda</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Italia</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Japão e China</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Mexico</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Noruega e Dinamarca</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.188 de 22 de novembro de 1909	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$000	24 :000\$000		
<b>Paraguay</b>					
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
			501 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .			501 :000\$000		
<b>Perú</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
<b>Portugal</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Russia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Santa Sé</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Suissa</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Turquia</b>					
1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
<b>Uruguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Venezuela</b>					
1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 14 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Secretarios de Legação</b>					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :					
2 a 12 :000\$000 . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	16 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	8 :000\$000			
3 a 10 :000\$000 . . . . .	Ord. Idem. . . . .	20 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	10 :000\$000			
13 a 8 :000\$000 . . . . .	Ord. Idem. . . . .	69 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	34 :666\$667	158 :000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação					
	Ord. Idem. . . . .	120 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	60 :000\$000	180 :000\$000		
			1.017 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .	. . . . .	. . . . .	1.017 :000\$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio . . . . .	. . . . .	. . . . .	26 :000\$000		
<b>Gratificações de residencia</b>					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação . . . . .	Dec. n. 2.363 de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	. . . . .	130 :000\$000	1.173 :000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
<b>Alugueis</b>					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America. . . . .	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	. . . . .	22 :000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina . . . . .	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913 . . . . .	. . . . .	22 :000\$000		
na Italia . . . . .	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 . . . . .	. . . . .	13 :000\$000		
na França . . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 . . . . .	. . . . .	12 :000\$000		
no Uruguay . . . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	. . . . .	9 :000\$000		
na Alemanha . . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 . . . . .	. . . . .	8 :000\$000		
na Austria Hungria . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	8 :000\$000		
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	8 :000\$000		
no Perú . . . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	. . . . .	8 :000\$000		
no Chile . . . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 . . . . .	. . . . .	6 :000\$000		
na America Central . . . . .	Idem n. 322 de 8 de novembro de 1895 . . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Bolivia . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Colombia . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
em Cuba . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Dinamarca . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
no Equador . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Hespanha . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Hollanda . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
no Japão e China . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
no Mexico . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Noruega . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
no Paraguay . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
em Portugal . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Russia . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
junto á Santa Sé . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Suissa . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Turquia . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Venezuela . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	2 :000\$000	154 :000\$000	
<b>Expediente</b>					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America . . . . .	Lei n. 1.453 de 31 de dezembro de 1905 . . . . .	. . . . .	3 :500\$000		
Para o expediente das seguintes Legações :					
na Grã-Bretanha. . . . .	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 . . . . .	. . . . .	3 :000\$000		
na França . . . . .	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898 . . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
na Republica Argentina . . . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909 . . . . .	. . . . .	2 :000\$000		
no Perú . . . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909 . . . . .	. . . . .	1 :500\$000		
no Chile . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	1 :500\$000		
no Uruguay . . . . .	Idem. . . . .	. . . . .	1 :500\$000		
			15 :000\$000	1.327 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			15 :000\$000	1.327 :000\$000	
no Paraguay . . . . .	Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1 :250\$000		
na Bolivia . . . . .	Idem.		1 :250\$000		
em Portugal . . . . .	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		1 :000\$000		
na Allemanha . . . . .	Idem.		500\$000		
na America Central . . . . .	Idem.		500\$000		
na Austria Hungria . . . . .	Idem.		500\$000		
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem.		500\$000		
na Colombia . . . . .	Idem.		500\$000		
em Cuba . . . . .	Idem.		500\$000		
na Dinamarca . . . . .	Idem.		500\$000		
no Equador . . . . .	Idem.		500\$000		
na Hespanha . . . . .	Idem.		500\$000		
na Hollanda . . . . .	Idem.		500\$000		
na Italia . . . . .	Idem.		500\$000		
no Japão e China . . . . .	Idem.		500\$000		
no Mexico . . . . .	Idem.		500\$000		
na Noruega . . . . .	Idem.		500\$000		
na Russia . . . . .	Idem.		500\$000		
junto á Santa Sé . . . . .	Idem.		500\$000		
na Suissa . . . . .	Idem.		500\$000		
na Turquia . . . . .	Idem.		500\$000		
na Venezuela . . . . .	Idem.		500\$000	28 :000\$000	
				1.355 :000\$000	
<b>Verba 9.<sup>a</sup> (ouro)</b>					
<b>Corpo Consular</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<b>Allemanha</b>					
1 Consul Geral em Hamburgo . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Consul Geral em Bremen . . . . .	Ord. Idem.	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Argentina</b>					
1 Consul Geral em Buenos Aires . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires . . . . .	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé . . . . .	Ord. Idem.	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Alvear . . . . .	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes . . . . .	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres . . . . .	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Vice-Consul em Santo Thomé . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667	53 :000\$000		
<b>Austria-Hungria</b>					
1 Consul Geral em Trieste . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667	14 :000\$000		
			97 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . . .			97 :000\$000		
<b>Belgica</b>					
Consul Geral em Antuerpia . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Antuerpia . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	18 :000\$000		
<b>Bolivia</b>					
Consul em Villa Bella . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
Consul em Cobija . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000	28 :000\$000		
<b>Chile</b>					
Consul Geral em Valparaiso . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667	14 :000\$000		
<b>Estados Unidos da America</b>					
Consul Geral em Nova York . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Nova York . . . . .	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667	19 :000\$000		
<b>França</b>					
Consul Geral em Paris . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Paris . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul Geral no Havre . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Consul em Marselha . . . . .	Ord. Idem.	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
Consul em Bordéas . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Cayenna . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
Consul em Boulogne-sur-Mer . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667	72 :000\$000		
<b>Gran-Bretanha</b>					
Consul Geral em Londres . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Londres . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul em Liverpool . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Liverpool . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul em Cardiff . . . . .	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Southampton . . . . .	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Glasgow . . . . .	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Georgetown . . . . .	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667	68 :000\$000		
			316 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPE
Transporte. . . . .			316 :000\$000		
<b>Hispanha</b>					
1 Consul Geral em Barcelona . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000			
1 Consul Geral em Cadiz . . . . .	Ord. Idem. . . . .	8 :0 :0\$000			
	Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000			
1 Consul em Vigo . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667	32 :000\$000		
<b>Hollanda</b>					
1 Consul Geral em Rotterdam . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
<b>Italia</b>					
1 Consul Geral em Genova . . . . .	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Genova . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
1 Consul em Napoles . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667			
1 Vice-Consul em Milão . . . . .	Ord. Idem. . . . .	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334	31 :000\$000		
<b>Japão</b>					
1 Consul Geral em Yokohama . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
<b>Paraguay</b>					
1 Consul Geral em Assumpção . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667	14 :000\$000		
<b>Perú</b>					
1 Consul Geral em Iquitos . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
	Grat. sup. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$003	18 :000\$000		
<b>Portugal</b>					
1 Consul Geral em Lisboa . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Lisboa . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334			
1 Consul no Porto . . . . .	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira) . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	1 :333\$334	32 :000\$000		
<b>Suissa</b>					
1 Consul Geral em Genebra. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334	10 :000\$000		
			477 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .	. . . . .	. . . . .	477 :000\$000		
<b>Turquia</b>					
Consul em Beyruth . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	2 :666\$667	8 :000\$000		
<b>Uruguay</b>					
Consul Geral em Montevideo . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
Chanceller em Montevideo . . . . .	Grat. Idem. . . . .	4 :666\$667			
Consul em Salto . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
Vice-Consul em Artigas . . . . .	Ord. Idem. . . . .	6 :666\$666			
	Grat. Idem. . . . .	3 :333\$334			
Vice-Consul em Melo . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
Vice-Consul em Paysandú . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
Vice-Consul em Rivera . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
Vice-Consul em San Eugenio . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667			
Vice-Consul em Santa Rosa . . . . .	Ord. Idem. . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem. . . . .	1 :666\$667	59 :000\$000		
<b>Addidos Commercias</b>					
quatro Addidos Commercias . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	32 :000\$000			
	Grat. Idem. . . . .	16 :000\$000	48 :000\$000		
<b>Gratificações de residencia</b>					
o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituíam os Consules Geraes e Consules . . . . .	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		80 :000\$000	672 :000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
<b>Alugueis</b>					
aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :					
em Alvear . . . . .	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		1 :200\$000		
em Artigas . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Corrientes . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Paso de los Libres . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Melo . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Paysandú . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Rivera . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em San Eugenio . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Santa Roza . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000		
em Santo Tomé . . . . .	Idem. . . . .		1 :200\$000	12 :000\$000	
<b>Expediente</b>					
o expediente do Consulado Geral em Genebra . . . . .	Lei n. 1.617 de 30 de dezembro de 1906		500\$000		
idem do Consulado em Cayenna . . . . .	Idem n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904		500\$000		
idem do Consulado em Villa Bella . . . . .	Idem n. 1.404 de 4 de novembro de 1905		500\$000	1 :500\$000	
				685 :500\$000	

Para aju  
exon

Extr

Para soc  
frago  
e out



